



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PE00015/2023-003.24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240125PE00015-003.24

Mogéiro - PB, 29 de Outubro de 2024.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00015/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogéiro e:
 CT N° 00019/2024 - 26.01.24 - P D S DE ALMEIDA - 1° Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00019/2024 Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 - Dos produtos:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT N° 00019/2024 - os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 9.516,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS). O valor atual passa para R\$ 58.597,00.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

Renata Cristina S. N. Vasconcelos
 RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PE00015/2023-002.24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240125PE00015

Mogéiro - PB, 21 de Outubro de 2024.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00015/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL, BEM COMO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogéiro e:
CT N° 00018/2024 - 26.01.24 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - 1° Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
00018/2024 Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 - Dos produtos:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT N° 00018/2024 - os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS). O valor atual passa para R\$ 15.900,00.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

Renata Cristina S. N. Vasconcelos
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretária